



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS**

CNPJ: 05.849.955/0001-31

*União do Povo Anajaense*

**PORTARIA Nº 363/18-GAB/PMA**

**DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE LICENÇA;**

A Prefeita Municipal de Anajás/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o art. 67, inciso VII da Lei Orgânica deste município.

**Considerando** inúmeras reivindicações de munícipes, referente à manutenção da iluminação pública na sede deste município;

**Considerando** relatos de profissionais da área da segurança pública que atuam no município, de que a falta de iluminação pública contribui para a incidência de infrações e/ou crimes noturnos na sede do município;

**Considerando** requerimento da SEMOB, requisitando eletricista para suprir demandas da iluminação pública e solicitações das autarquias municipais;

**Considerando** parágrafo único do art. 66 da Lei Municipal nº. 067/2002;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Revogar** a partir de 30.11.2018, a LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR do servidor efetivo: **JOSÉ CARLOS MENDES CAVALCANTE**, portador do CPF: 772.769.372-68, ocupante do cargo de Eletricista, lotado no quadro funcional da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

**Art. 2º -** O servidor em questão deverá reapresentar-se à Secretaria Municipal de Obras em 03.12.2018, para retomada de atividades laborais normais.

**Art. 3º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30.11.2018.

**Art. 4º -** Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Art. 5º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Anajás/PA, 19 de Outubro de 2018

  
**MARIA JACY TABOSA BARROS**  
Prefeita Municipal